



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 133/2006

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e no Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida às menores abaixo relacionadas, pensão em decorrência do falecimento de JOÃO COSTA PIMENTEL FILHO, ocorrido em 28/09/2001:

NOME	RG	DATA NASC.	TIPO DA PENSÃO	VALOR
BRUNIELLE COSTA PIMENTEL	9.577.536-5 SSP PR	01/12/1992	TEMPORÁRIA	R\$ 104,04
ANDRESSA COSTA PIMENTEL	9.577.532-2 SSP PR	13/07/1994	TEMPORÁRIA	R\$ 104,04
TOTAL				R\$ 208,08

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira

de 2006.

l

liechocki